

## EDITAL 001/2025/PRPPG

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE DOCENTE PERMANENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
COMUNICAÇÃO E MEDIAÇÕES CONTEMPORÂNEAS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Mediações Contemporâneas – PPGCOM (Mestrado Profissional) da Universidade da Região de Joinville - Univille, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o edital e os critérios para inscrição e credenciamento de docente Adjunto ou Titular, integrante do magistério superior da Univille, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para provimento de vaga do referido Programa, conforme especificado a seguir.

**1 DA DESCRIÇÃO DA VAGA**

Quadro 1 - Vaga, linha de pesquisa e atuação técnico-científica, categoria, requisitos específicos e formação acadêmica

Vaga	Linha de Pesquisa	Categoria de ingresso no Programa	Requisitos Específicos*	Formação acadêmica
1	LP 2 - Estratégias e Tecnologias Comunicacionais	Docente Permanente	- Apresentar produção técnico-científica média correspondente a, no mínimo, 150 pontos, entre 2020-2024, conforme item 3.2 deste edital;  - Comprovar experiência profissional em empresa e/ou instituição de ensino, compatível com a linha de pesquisa e atuação técnico-científica do Programa (carteira de trabalho ou declaração), incluindo produção técnica relacionada a tecnologias, criação e/ou gestão da comunicação.	Doutorado ou Mestrado

\*Para os mestrados e doutorados profissionais, a produção técnica é preponderante.

Conforme normativas vigentes, o Núcleo Permanente de Docentes é integrado por professores que anualmente são declarados e relatados pelo Programa à Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) por desenvolverem atividades de ensino na pós-graduação e graduação, participarem de projetos de pesquisa e atuação técnico-científica do Programa e orientarem alunos de mestrado e/ou doutorado. A integração do candidato aprovado ao Núcleo Permanente de Docentes estará ainda submetida às normas de seu credenciamento, em consonância com os parâmetros avaliativos definidos pela PRPPG e aprovados pelo Conselho Universitário.

## 2 DESCRIÇÃO DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

### 2.1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - Mediações e Tecnologias em Comunicação

A área de concentração em “Mediações e tecnologias em comunicação” envolve múltiplos atores e interfaces de interações. A comunicação se faz nos processos de simbolização e produção e reprodução da vida, sejam nos cotidianos mais triviais, ou nas relações de trabalho, ou, ainda, nos arranjos coletivos e organizacionais. As mediações são os modos pelos quais se formam práticas de subjetivação, de vinculação, laços sociais e relações de mercado. No âmbito da tecnologia, o horizonte da modernidade se abriu para a comunicação de massa, centralizando fluxos comunicacionais em meios impressos – como jornais e revistas – e de difusão – como rádio e televisão. Na contemporaneidade, coexiste e se destaca outro paradigma, das mídias digitais e por meios das quais a produção de conteúdo é descentralizada, fazendo proliferar vozes heterogêneas.

#### 2.1.1 Linha de Pesquisa 1 – Comunicação, Linguagens e Cidadania

Esta linha se concentra nas pesquisas em comunicação com enfoque em diferentes perspectivas teóricas e práticas acerca das linguagens e da cidadania. Os domínios temáticos versam sobre ativismos em rede, cultura criativa, políticas afirmativas, minorias e direitos humanos. Para tanto, integram abordagens teórico-metodológicas tais como mediações, representações, net-ativismo, convergência midiática e análise da biopolítica e dos processos de subjetivação. Os projetos resultam em tecnologias sociais que contribuem para a transformação da região.

#### 2.1.2 Linha de Pesquisa 2 – Estratégias e Tecnologias Comunicacionais

Esta linha investiga os efeitos das tecnologias da informação e comunicação nas interações midiáticas. Abrange estudos e pesquisas aplicadas que compreendem as estratégias comunicacionais como agente de mudança na articulação entre organizações e/ou indivíduos. Os estudos visam contribuir com o aprimoramento de estratégias de comunicação em mercados criativos, inovadores e sustentáveis. Nesse sentido, abriga grupos de pesquisa e projetos que abordam temáticas como estratégias de comunicação, mídias e tecnologias, consumo, criatividade, mercados criativos e sustentabilidade.

### 2.2 Relação das Atividades a Serem Desenvolvidas pelo Docente

Atividades do Docente Permanente:

- Ensino de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*;
- Coordenação de projetos de pesquisa e atuação técnico-científica;
- Orientação de estudantes de graduação e de pós-graduação articulada ao projeto de pesquisa e atuação técnico-científica;
- Participação como pesquisador e/ou líder de grupo de pesquisa e atuação técnico-científica da Univille;
- Participação nas reuniões de colegiado do PPGCOM;
- Participação em comissões, conforme a demanda;
- Cumprir o disposto no regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* da Univille e do Regimento Interno do Programa;

- Participar de atividades promovidas e organizadas pelo Programa como eventos, extensão tecnológica, inserção social e profissional.

### 2.3 Do Regime de Trabalho

A vaga de docente permanente (nomenclatura derivada da Portaria CAPES Nº 81 de 2016) compreende a dedicação de carga horária em disciplinas, orientação, desenvolvimento de pesquisa, atuação técnico-científica e atividades inerentes ao programa de pós-graduação *stricto sensu*, não ultrapassando 15 h/semanais, de acordo com as normas institucionais, a saber: Resolução Nº21/2020/CONSUN - que estabelece as categorias de docentes e as normas específicas para o processo de credenciamento e participação de docentes nos cursos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*; e Resoluções Nº 22/14/CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Nº 30/14/CONSUN e Nº 10/14/CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - aprovam o plano de cargos, carreiras e salários da Educação Superior; e RESOLUÇÃO Nº22/15/CONSELHO UNIVERSITÁRIO, Nº15/15/CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Estabelece medidas administrativas visando ao equilíbrio financeiro da FURJ.

## 3 DOS CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO

### 3.1 Dos Critérios para Inscrição

**3.1.1** Para se inscrever, o candidato deverá apresentar todos os documentos que comprovem os requisitos mínimos exigidos para a vaga, conforme disposto no quadro 1, bem como Memorial Descritivo no qual conste a proposta de inserção na linha de pesquisa descrita no item 1, relacionando a experiência profissional e/ou acadêmica do candidato com a referida linha (e seus objetivos) com suas intenções de pesquisa e atuação técnico-científica futuras.

### 3.2 Dos Critérios para Homologação da Inscrição

**3.2.1** A Comissão responsável pela homologação das inscrições observará se restam comprovados, dentre os documentos apresentados no ato da inscrição, os critérios específicos para a vaga, bem como os critérios necessários para que o candidato, caso aprovado, seja integrado ao núcleo permanente de docentes do PPGCOM.

**3.2.2** Para fins de homologação da inscrição que trata especificamente do item dos Requisitos Específicos, será considerada a produção técnico-científica média correspondente a, no mínimo, 150 pontos, entre 2020-2024. Serão computados somente os pontos relativos à autoria ou coautoria das produções técnico-científicas da área de Comunicação, Informação e Museologia (CIM) da CAPES, publicados entre 01/01/2020 e 31/12/2024. Para tal, serão utilizadas as pontuações da tabela 1.

Tabela 1 – Pontuações por tipo de produção na área CIM

Artigos publicados em periódicos – Qualis CAPES CIM*										Livros**		
Extrato	A1	A2	A3	A4	B1	B2	B3	B4	C	Livro (L)	Org. Livro	Capit. de livro (CL)
<b>Pontos</b>	100	80	70	60	50	30	20	10	0	80	30	50

Produção Técnica***								
Tipo	PC	PAV	EO	AT	PE	CF	PB	PA
<b>Pontos</b>	100	50	80	100	80	50	50	50

\* Os artigos apresentados serão classificados pelo Qualis CAPES 2017-2020 dos periódicos atendendo a critérios da área de avaliação Comunicação, Informação e Museologia. Segundo os critérios estabelecidos pela CAPES, no respectivo documento de área, somente serão computados os artigos nos extratos B3 a B4 ao limite de 20% das publicações de A1 a B2. Os artigos comprovadamente aceitos para publicação até a data de inscrição também serão pontuados.

\*\* Da produção decorrente de livros, será computada apenas aquelas que contenham *International Standard Book Number* - ISBN e atendam aos critérios definidos pela CAPES.

\*\*\* Entendidos como Produção Técnica: Produto de Comunicação (PC), compreendendo atividades de ações em comunicação relacionadas ao desenvolvimento de produtos de tecnologia, criação e gestão na comunicação; Produção Audiovisual (PAV) em Cinema, em Publicidade e Propaganda, em Jornalismo; Evento Organizado (EO); Ativo de Propriedade Intelectual (AT); Produto de Editoração (PE); Ministrou Curso de Formação Profissional (CF); Produção Bibliográfica (PB); Produção Artística (PA).

**3.2.3** Entrega do memorial descritivo conforme critérios indicados no item 3.1.

#### **4 DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1** A Banca Examinadora (Comissão de Seleção) será composta por 3 (três) docentes do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Mediações Contemporâneas, aprovada pelo Colegiado.

**4.2** O processo seletivo engloba as seguintes pontuações e etapas:

**4.2.1** Titulação máxima do docente (20%):

TÍTULO	PONTO
Doutorado na Área de Comunicação e Informação	5
Doutorado	4
Mestrado na Área de Comunicação e Informação	3
Mestrado	2

**4.2.2** Análise do Currículo (produção técnico-científica; 40%).**4.2.2.1** Critérios de Pontuação do Currículo:

Índice de Produtividade médio (INDPROD-médio), conforme descrito no item 3.2.2 deste edital, será transformado em conceito equivalente aos conceitos dos PPGs da Área de Avaliação CIM da CAPES e de acordo com a Instrução Normativa 03/2022-PRPPG, conforme a tabela 2.

Tabela 2 – Índice de produtividade médio (INDPROD-médio) correspondente ao conceito de cursos – área de Comunicação, Informação e Museologia da CAPES

INDPROD-médio	Conceito
INDPROD-médio = 0	0
INDPROD-médio < 25	1
25 ≥ INDPROD-médio < 50	2
50 ≥ INDPROD-médio < 100	3
100 ≥ INDPROD < 150	4
150 ≥ INDPROD	5

**Observação:** as comprovações deverão ser realizadas em arquivo digital único (conforme item 5.1), com a apresentação da primeira página das publicações técnico-científicas (nas quais constem título, autores e dados do evento ou periódico), e-mail de aceite para publicação, capa e ficha catalográfica de livros ou capítulos, declarações ou outras formas de comprovação. Links para acesso livre devem ser fornecidos sempre que possível. A produção não comprovada não será pontuada.

**4.2.3** Memorial Descritivo e Defesa do Memorial (40%);

**4.2.3.1** O memorial descritivo deverá ser apresentado no ato da inscrição e seguirá as normas e critérios de avaliação estabelecidos neste edital.

**4.2.3.2** No memorial descritivo, o candidato deverá propor como sua formação profissional e acadêmica poderá contribuir para o projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Mediações Contemporâneas ([www.univille.br/ppgcom](http://www.univille.br/ppgcom)) e como se enquadra em projetos na linha de pesquisa pretendida (quadro 1). O candidato deverá evidenciar como pretende direcionar a atuação técnico-científica para os contextos público, privado e terceiro setor, possíveis parcerias com organizações externas e possíveis articulações com os projetos do corpo docente do Programa.

**4.2.3.3** O texto deverá ser apresentado em até 5 (cinco) páginas; fonte Arial corpo 12, entrelinhas 1,5; margens 3 (direita e esquerda) e 2 (superior e inferior), alinhamento justificado.

**4.2.3.4** A análise do memorial descritivo será realizada pela Comissão de Seleção que irá atribuir nota de 0 (zero) a 5 (cinco), cuja média será a nota final dos itens a seguir:

- I - Justificativa da inserção na linha de pesquisa pretendida;
- II - Experiência acadêmica/profissional relacionada à área de concentração e linha de pesquisa do programa;
- III - Intenções futuras de pesquisa e atuação técnico-científica.

**Observação:** Mais informações sobre o PPGCOM podem ser encontradas na página do programa no site da Univille: [www.univille.br/ppgcom](http://www.univille.br/ppgcom)

## 5 DOS TÍTULOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

**5.1** No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, disponível no site: [www.univille.br/ppgcom](http://www.univille.br/ppgcom)
- b) Fotocópia do documento de identificação pessoal;
- c) Fotocópia do diploma de Doutorado e/ou de Mestrado, com a revalidação deste para candidatos que tenham realizado o curso fora do país;
- d) Currículo no padrão Currículo Lattes (Plataforma Lattes - CNPq), com os respectivos documentos comprobatórios na sequência de registro das informações apresentadas;
- e) Memorial descritivo, conforme item 4.2.2.

**5.2** Os documentos obtidos no exterior serão aceitos se convalidados, de acordo com a legislação vigente no Brasil.

**5.3** A inscrição de candidato com diploma de pós-graduação *stricto sensu* em curso não reconhecido pela CAPES será indeferida.

**5.4** É vedada a inscrição condicional ou fora do prazo.

## 6 DA INSCRIÇÃO

**6.1** Poderão inscrever-se Professores Titulares ou Adjuntos da Univille, com titulação de doutor e/ou mestre, respeitando os requisitos mínimos citados no quadro 1, o disposto na Resolução Nº 21/20/CONSUN e os critérios de credenciamento de docentes definidos pela CAPES (Portaria Nº 81/2016/CAPES), atendendo também ao mínimo exigido no Estatuto de Magistério Superior quanto a carga horária de ensino.

**6.2** O candidato deverá se inscrever de 21 de fevereiro a 10 de março de 2025, via e-mail [ppgcom@univille.br](mailto:ppgcom@univille.br), mediante envio da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, juntamente com os documentos listados no item 5. A inscrição estará efetivada após o candidato receber confirmação por e-mail. Todos os documentos entregues digitalizados serão passíveis de comprovação com os originais.

**6.3** A organização, qualidade, digitalização e envio dos documentos exigidos à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Mediações Contemporâneas são de total responsabilidade do candidato.

Mais informações podem ser obtidas via telefone (47) 3461-9056 ou pelo e-mail [ppgcom@univille.br](mailto:ppgcom@univille.br)

## 7 DA DATA E O LOCAL DE DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

As inscrições homologadas serão divulgadas no dia 12 de março de 2025, na página do Programa [www.univille.br/ppgcom](http://www.univille.br/ppgcom)

## 8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

**8.1** A relação dos candidatos classificados será divulgada na página do Programa ([www.univille.br/ppgcom](http://www.univille.br/ppgcom)) após homologação pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

## 9 QUADRO RESUMO DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição	21/02 a 10/03/2025
Divulgação das inscrições homologadas	12/03/2025
Defesa do Memorial (Presencial)	17/03/2025
Divulgação do resultado	Até 6 dias úteis após o período da defesa do memorial no site <a href="http://www.univille.br/ppgcom">www.univille.br/ppgcom</a>
Credenciamento do docente Permanente	A partir de abril de 2025

## 10 DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1** O resultado do processo seletivo poderá ser objeto de recurso, o qual deverá ser encaminhado para a PRPPG, por meio escrito, especificando as suas razões. O prazo máximo para este recurso é de 2 (dois) dias úteis após a sua divulgação.

**10.2** A convocação do candidato selecionado obedecerá a ordem de classificação que o candidato obteve no processo seletivo.

**10.3** O candidato convocado pela Coordenação do PPGCOM que não assumir as atividades dentro do prazo estipulado perderá o direito à vaga, não lhe sendo permitida alteração na ordem de classificação.

**10.4** A permanência do docente selecionado no Programa de Pós-Graduação estará condicionada à avaliação periódica do docente, regulamentada por Instrução Normativa 01/2024-PRPPG ou a que venha substituir, que estabelece normas para os processos de credenciamento, descredenciamento e credenciamento de docentes dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Univille.

**10.5** A liberação de recursos de custeio para o desenvolvimento de atividades de pesquisa alinhada à linha de pesquisa do Programa está condicionada ao cumprimento dos itens estabelecidos em carta-convite a ser lançada pela PRPPG em data posterior ao resultado deste edital.

**10.6** Este edital terá validade de até 12 meses a contar da data de sua publicação.

Joinville, 20 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 **SILVIO SIMON DE MATOS**  
Data: 21/02/2025 09:19:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **PAULO HENRIQUE CONDEIXA DE FRANÇA**  
Data: 20/02/2025 22:47:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Silvio Simon de Matos  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Comunicação e Mediações  
Contemporâneas

Prof. Paulo Henrique Condeixa de França  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e  
Inovação da Univille